



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1158

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Dispensa Eletrônica	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1158

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 92, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

(Nomeia e credencia equipe de serviço do Setor Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Dirce Reis e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para o desenvolvimento e execução das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 235/98, de 26 de março de 1998, e o Decreto nº 145/98, de 25 de maio de 1998:

Nome: Fernando César Miotto

RG nº ***.***.***_* SSP/SP

CPF nº ***.***.***_**

Formação: Médico Veterinário

Função: Médico Veterinário

Cargo: Médico Veterinário

Credencial: 01

Nome: Marília Flaviane Dacia Masson

RG nº ***.***.***_* SSP/SP

CPF nº ***.***.***_**

Formação: Médico

Função: Médico

Cargo: Médico

Credencial: 02

Nome: Cristiane Yoshida Machado

RG nº ***.***.***_* SSP/SP

CPF nº ***.***.***_**

Formação: Farmacêutica

Função: Farmacêutica

Cargo: Farmacêutico

Credencial: 03

Nome: Andréia Mura Peres

RG nº ***.***.***_* SSP/SP

CPF nº ***.***.***_**

Formação: Enfermeira

Função: Enfermeira

Cargo: Enfermeira

Credencial: 05

Nome: Patrícia Cristiane Borges

RG nº ***.***.***_* SSP/SP

CPF nº ***.***.***_**

Formação: Professora de Educação Básica II

Função: Agente de Combate a Endemias

Cargo: Agente de Combate a Endemias

Credencial: 06

Nome: Simone Rodrigues

RG nº ***.***.***_* SSP/SP

CPF nº ***.***.***_**

Formação: Professora de Educação Básica

Função: Fiscal Sanitária

Cargo: Fiscal Sanitária

Credencial: 07

Nome: Vinicius Verzotto Teixeira

RG nº ***.***.***_* SSP/SP

CPF nº ***.***.***_**

Formação: Engenheiro Civil

Função: Chefe da Seção de Engenharia, Arquitetura, Urbanismo e Serviços

Cargo: Chefe da Seção de Engenharia, Arquitetura, Urbanismo e Serviços

Credencial: 08

Art. 2º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente expedida pela autoridade competente.

Art. 3º. A credencial, de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 143, de 19 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 2 de junho de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo nº 42/2025

Dispensa Eletrônica nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE DIRCE REIS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o mencionado procedimento de contratação direta, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social que terá como tema "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência" no município de Dirce Reis**. A data inicial para apresentação das propostas será das 7h30 do dia 03 de junho de 2025 e a final as 7h30 do dia 10 de junho de 2025, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 10 de junho de 2025, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1158

Página 3 de 3

partir das 8h00, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 02 de junho de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** – Prefeito.

.....